

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ESCOLHA E PREÇO**I – DO OBJETO:**

Trata o presente auto de procedimento que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PORTAS DE ALUMÍNIO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO, através desta Unidade de Ensino do Câmpus de Ilha Solteira, atendendo ao disposto na nova Legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133/21, vem por intermédio deste termo propor a aquisição de portas de alumínio para a sala da Diretoria Técnica Administrativa e para o Centro de Educação Infantil. A solicitação da porta de alumínio lambril com visor para a Diretoria Administrativa deve-se à necessidade de maior durabilidade, segurança e funcionalidade, permitindo controle visual do ambiente, fácil higienização e padronização arquitetônica com os demais setores da instituição, já a troca das portas do Centro de Educação Infantil é necessária pois as atuais não estão fechando, sem possibilidade de readequação. Por fim, a porta com tela mosquiteiro é para bloquear a entrada de animais pequenos no refeitório do CEI, de acordo com exigência da Vigilância Sanitária.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e Contratos. O objetivo da dispensa de licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções às regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a inexigibilidade ou dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso.

Em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pelas empresas, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela redução dos custos por se encontrar na cidade de Ilha Solteira, tornando-se economicamente viável, uma vez que a contratação de empresas localizadas em outro município oneraria mais as despesas pelos custos operacional e logístico.

IV - DAS COTAÇÕES

A contratação em epígrafe, verificou-se a necessidade de realizar cotações devido à natureza do objeto. Buscando averiguar os valores praticados na região, entre pessoas jurídicas do mesmo ramo de atividade, foram realizadas três cotações de preço. Comparadamente, demonstra-se que a contratação está bem abaixo dos demais valores de mercado com base no valor total de R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais).

V - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas válidas.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão bem abaixo da realidade e compatibilidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VI - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para a AQUISIÇÃO DE PORTAS DE ALUMÍNIO foi: UNI PRIME LTDA, inscrita no CNPJ 48.361.129/0001-51.

PROCESSO: 891/2025

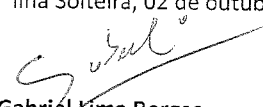
INTERESSADO: Centro de Convivência Infantil e Outros

ASSUNTO: Aquisição de portas de alumínio

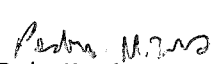
INFORMAÇÃO DA SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS - N° 371/2025

Considerando os elementos de instrução juntados ao presente processo administrativo, em especial nas fls. 6 a 8 os documentos de formalização de demanda, com a descrição do objeto, que evidenciam que se encontra em curso a fase preparatória de procedimento visando a **aquisição de portas de alumínio**, bem como considerando as necessidades do serviço público e atendendo aos requisitos do Parecer Referencial nº 01/2024 - AJ, encaminhamos a Diretoria Técnica Administrativa, com a sugestão de submeter ao Diretor da Unidade, a solicitação de contratação por dispensa de licitação sem disputa eletrônica, **no valor total de R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais)**, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei Federal n. 14.133/2021 e respectivos regulamentos.

Ilha Solteira, 02 de outubro de 2025


Gabriel Lima Borges

Supervisor Substituto da Seção Técnica de Materiais

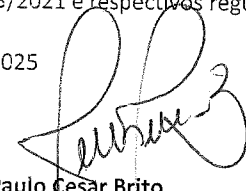

Pedro Henrique Tavares

Assistente Técnico Administrativo II

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DA D.T.Ad.

Tendo em vista a justificativa apresentada pela Seção Técnica de Materiais, solicitamos a V.Sª que autorize o procedimento de contratação por dispensa de licitação sem disputa eletrônica, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei Federal n. 14.133/2021 e respectivos regulamentos.

D.T.Ad., 02 de outubro de 2025


Paulo Cesar Brito
Diretor Técnico Administrativo**DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Portaria Unesp nº 136/2023, em seu artigo 9º, item V, e com base no inciso II do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação por dispensa de licitação sem disputa eletrônica. Ainda com base na Portaria Unesp nº 136/2023, em seu artigo 9º, item XV, declaro e atesto o cumprimento e o pleno atendimento aos requisitos obrigatórios do Parecer Jurídico Referencial nº 01/2024 - AJ.

Ilha Solteira, 02 de outubro de 2025


Enes Furlani Junior
Diretor da Unidade

PROCESSO: 891/2025

INTERESSADO: Centro de Convivência Infantil e Outros

ASSUNTO: Aquisição de portas de alumínio

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 276/2025

Despacho do Diretor de 02/10/2025

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, Artigo 9º, inciso V, e de acordo com as instruções constantes do Parecer Referencial nº 01/2024, da justificativa da área requisitante dos serviços e da Informação nº 371/2025 - STM, **AUTORIZO** a presente despesa, bem como sua contratação por dispensa de licitação sem disputa eletrônica nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, os itens 01, 02 e 03 à favor da empresa UNI Prime LTDA, inscrita no CNPJ 48.361.129/0001-51, no valor total de **R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais)**, para a aquisição de portas de alumínio.



Enes Furlani Junior
Diretor da Unidade



37
891/25
€

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas | Página 1

AUTORIZAÇÃO DISPENSA SEM DISPUTA ELETRÔNICA Nº 276/2025 - ILHA/FE

Despacho do Diretor de 02/10/2025

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, Artigo 9º, inciso V, e de acordo com as instruções constantes do Parecer Referencial nº 01/2024, da justificativa da área requisitante dos serviços e da Informação nº 371/2025 - STM, **AUTORIZO** a presente despesa, bem como sua contratação por dispensa de licitação sem disputa eletrônica nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, os itens 01, 02 e 03 à favor da empresa UNI Prime LTDA, inscrita no CNPJ 48.361.129/0001-51, no valor total de **R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais)**, para a aquisição de portas de alumínio.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS
NO PARECER REFERENCIAL Nº 01/2024-AJ

PROCESSO: 891/2025

INTERESSADO: Centro de Convivência Infantil e Outros

ASSUNTO: Aquisição de portas de alumínio

DECLARO que na instrução processual que trata o processo de aquisição de portas de alumínio foram cumpridos todos os requisitos exigidos no Parecer Referencial nº 01/2024-AJ, de, sendo:

- a. Solicitação de Material e Serviços anexados do Documento de Formalização de Demanda e Termo Referencial;
- b. Agrupamento com autorização pelo Diretor da Unidade;
- c. Portaria de designação dos agentes de contratação da Unidade;
- d. Portaria Unesp n.7/2024, justificando a não apresentação de ETP, Análise de Risco e Parecer Jurídico Específico;
- e. Demonstração do recurso orçamentário;
- f. Justificativa de Preço;
- g. Quadro comparativo de preços, justificando a escolha do fornecedor;
- h. Proposta formal;
- i. Comprovação de habilitação fiscal e trabalhista;
- j. Parecer Jurídico Referencial n. 1/2024-AJ;
- k. Documento do Diretor da Unidade que justifique, de forma detalhada, a vantagem que o procedimento sem disputa trará para a Administração, buscando descrever o raciocínio utilizado para verificar tal vantagem;
- l. Parecer Técnico da STM, fundamentando tecnicamente a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação com fulcro nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal n. 14.133/2021, descrevendo o atendimento aos requisitos obrigatórios do Parecer Jurídico Referencial n. 1/2024-AJ e encaminhando ao Diretor da Unidade, por meio do DTAd para autorização da Dispensa de Licitação;
- m. Declaração do Diretor da Unidade, atestando o pleno atendimento aos requisitos obrigatórios do Parecer Jurídico Referencial n. 1/2024-AJ;
- n. Ato do Diretor da Unidade Autorizando a Dispensa de Licitação com fulcro nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como da despesa decorrente da contratação;
- o. Publicação do Ato do Diretor no PNCP, por meio do Compras.gov.br e no DOE, nos prazos estabelecidos;
- p. Solicitação de empenho por meio do SISADM;
- q. Formalização da Contratação;
- r. Publicação da contratação no PNCP, por meio do Compras.gov.br;


Enes Furlani Júnior
Diretor da Unidade

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Nome do Fornecedor: UNI PRIME LTDA
Endereço: RUA 9 DE JULHO, 1195 - CENTRO, Andradina, CEP 16900051
Fone: (18) 996852443 Fax: Contato:
E-mail: larissan328@gmail.com
CNPJ: 48.361.129/0001-51 Banco: 001 Agência: 0273-9 Conta: SIAFEM:BANCO

Solicitação de Empenho Nº 255461 - Exercício 2025

Classificação Econômica: 3.3.90.30.90 F. Programática: 12.364.4807.5304 Data SE: 03/10/2025
Processo: 891/2025 Valor Total: R\$ 1.850,00
Tipo de Recurso: Orçamento/Tesouro
Modalidade de compra: Dispensa de Licitação - Artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021

Área onerada: DTAd

Solicitação Compra	Descrição do Item e suas Características	Quantidade	ValorUnitário	ValorTotal
395115	Item: PORTA	1 UNIDADE (UN)	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
Características: PORTA, TIPO: ABRIR, LARGURA: 0,90 M, ALTURA: 2,34 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR DE VIDRO 4MM DE 15X60CM, BARRA DE APOIO, MATERIAL: ALUMÍNIO				
Informações adicionais:		MARCA: LINHA SUPREMA		

Subtotal área: R\$ 1.850,00

Solicitação de Empenho Nº 255462 - Exercício 2025

Classificação Econômica: 3.3.90.30.90 F. Programática: 12.364.4807.5304.251 Data SE: 03/10/2025
Processo: 891/2025 Valor Total: R\$ 11.230,00
Tipo de Recurso: Receita própria
Modalidade de compra: Dispensa de Licitação - Artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021

Área onerada: CCI - CATATAU

Solicitação Compra	Descrição do Item e suas Características	Quantidade	ValorUnitário	ValorTotal
394083	Item: PORTA	3 UNIDADE (UN)	R\$ 3.460,00	R\$ 10.380,00
Características: PORTA, LARGURA: 2,30 M, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANDEIRA FIXA/2 FOLHAS/FECHADURA/DOBRADIÇA, MATERIAL: ALUMÍNIO, ALTURA: 2,30 M				
Informações adicionais:		MARCA: LINHA SUPREMA		

394881	Item: Porta com tela mosquiteiro	1 UNIDADE	R\$ 850,00	R\$ 850,00
Características: porta tela mosquiteiro, com duas folhas de correr, tela de Nylon, instalação na porta de entrada.				

Subtotal área: R\$ 11.230,00

TOTAL GERAL FORNECEDOR: R\$ 13.080,00

Condições de Pagamento: 30 Dias, contado a partir da data de entrega do material.
Prazo de entrega: 30 Dias, sujeito a multas, conforme portaria Unesp n.º 135/2023.
Validade da proposta: 30 Dias
Local de entrega: Outros - Itens 01 e 02 no Centro de Educação Infantil, e o item 03 na Diretoria Administrativa

Observações

Em caso de divergência entre a descrição do item nesta Solicitação de Empenho e o disposto neste Termo de Referência, prevalecerão as condições estabelecidas no Termo de Referência.

O FORNECEDOR DO BEM / SERVIÇO DEVERÁ INFORMAR, OBRIGATORIAMENTE, NO DOCUMENTO FISCAL O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA A SER RETIDO NA OPERAÇÃO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NOVAS REGRAS DE RETENÇÃO DISPOSTAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB - 2145/2023.

CASO SEJA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, POR FAVOR PREENCHER A DECLARAÇÃO QUE SERÁ ENVIADA POR E-MAIL

A EMPRESA IRÁ INFORMAR OS DADOS BANCÁRIOS DO BANCO DO BRASIL POSTERIORMENTE, POIS A CONTA ESTÁ EM PROCESSO DE ABERTURA.

Gabriel Lima Borges
Gabriel Lima Borges
Supervisor Técnico de Seção - Substituto

unesp FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA CNPJ: 48.031.918/0015-20 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL CENTRO, 56-31, 77054 15385-000 - ILHA SOLTEIRA - SP TELEFONE: (18)37431000	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA		NOTA DE	40 891/25 0410/01 1
			ANULAÇÃO DE RESERVA	

Nº PROCESSO/ANO 00891/2025	ORIGEM DO RECURSO 4 - RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	DESTINO RECURSO	TIPO DE EMPENHO
-------------------------------	--	-----------------	-----------------

RESERVA	GRAU ANULAÇÃO	Nº NOTA ANULADA	ORG/UC/UD 48059.14	CLASSIF.FUNC.PROGRAMÁTICA 12.364.4807.5304.251
---------	---------------	-----------------	-----------------------	---

CLASSIF.DESPESA 3.3.90.30.90	Nº CONTRATO/ANO	OBRA	TIPO DE LICITAÇÃO	VALOR 7.692,50	DATA CONTABILIZAÇÃO
---------------------------------	-----------------	------	-------------------	-------------------	---------------------

CREDOR

DEMONSTRATIVO DAS COTAS			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO	ANULADO	DISPONÍVEL
1ª COTA	0,00	0,00	0,00
2ª COTA	0,00	0,00	0,00
3ª COTA	0,00	0,00	0,00
4ª COTA	0,00	0,00	0,00
5ª COTA	0,00	0,00	0,00
6ª COTA	0,00	0,00	0,00
7ª COTA	0,00	0,00	0,00
8ª COTA	0,00	0,00	0,00
9ª COTA	0,00	0,00	0,00
10ª COTA	0,00	7.692,50	7.692,50
11ª COTA	0,00	0,00	0,00
12ª COTA	0,00	0,00	0,00
ITEM	1.077,50	7.692,50	8.770,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DATA/ORDENADOR DA DESPESA 06/10/2025	DATA/RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO 06/10/2025	DATA/CONTADOR RESPONSÁVEL 06/10/2025
ENES FURLANI JUNIOR Diretor da Unidade	JOSE AUGUSTO URZULIN ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	

		UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA		NOTA DE		891/28 0448	
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA		CNPJ: 48.031.918/0015-20		RESERVA			
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL CENTRO, 56 -31, 56 31		15385-000 - ILHA SOLTEIRA - SP					
TELEFONE: (18)37431000							
Nº PROCESSO/ANO		ORIGEM DO RECURSO		DESTINO RECURSO		TIPO DE EMPENHO	
00891/2025		1 - RECURSOS DO TESOUREIRO DO ESTADO					
RESERVA		GRAU ANULAÇÃO		Nº NOTA ANULADA		ORG/OU/UD	
						48059.14	
CLASSIF. DESPESA		Nº CONTRATO/ANO		OBRA		CLASSIF. FUNC. PROGRAMÁTICA	
3.3.90.30.90						12.364.4807.5304	
VALOR		DATA CONTABILIZAÇÃO					
1.850,00							
CREDOR							
DEMONSTRATIVO DAS COTAS							
ESPECIFICAÇÃO		SALDO		RESERVA		DISPONÍVEL	
1ª COTA		0,00		0,00		0,00	
2ª COTA		0,00		0,00		0,00	
3ª COTA		0,00		0,00		0,00	
4ª COTA		0,00		0,00		0,00	
5ª COTA		0,00		0,00		0,00	
6ª COTA		0,00		0,00		0,00	
7ª COTA		0,00		0,00		0,00	
8ª COTA		0,00		0,00		0,00	
9ª COTA		0,00		0,00		0,00	
10ª COTA		214.947,48		1.850,00		213.097,48	
11ª COTA		285.244,00		0,00		285.244,00	
12ª COTA		431.104,00		0,00		431.104,00	
ITEM		169.052,56		1.850,00		167.202,56	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA							
DATA/ORDENADOR DA DESPESA		DATA/RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO		DATA/CONTADOR RESPONSÁVEL			
06/10/2025		06/10/2025		06/10/2025			
ENES FURLANI JUNIOR		JOSE AUGUSTO URZULIN					
Diretor da Unidade		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II					

unesp	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA		NOTA DE		42	
	FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA CNPJ: 48.031.918/0015-20 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL CENTRO ,56 -31, 56 31 15385-000 - ILHA SOLTEIRA - SP TELEFONE: (18)37431000		EMPENHO		851/25 1706/0029 P	
Nº PROCESSO/ANO 00891/2025		ORIGEM DO RECURSO 4 - RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		DESTINO RECURSO OUTRAS DESPESAS		TIPO DE EMPENHO ORDINÁRIO
RESERVA 0410		GRAU ANULAÇÃO	Nº NOTA ANULADA	ORG/OU/UD 48059.14	CLASSIF.FUNC.PROGRAMÁTICA 12.364.4807.5304.251	
CLASSIF.DESPESA 3.3.90.30.90	Nº CONTRATO/ANO	OBRA	TIPO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO	VALOR 11.230,00	DATA CONTABILIZAÇÃO 06/10/2025	
CREDOR UNI PRIME LTDA CNPJ: 48.361.129/0001-51 TELEFONE: (18)996852443 ENDEREÇO: RUA 9 DE JULHO, 1195 16900-051, CENTRO - ANDRADINA - SP Banco: BANCO DO BRASIL Ag. 0273-9 - ANDRADINASIAFEM: BANCO						
DEMONSTRATIVO DAS COTAS						
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		EMPENHO		DISPONÍVEL	
1ª COTA	0,00		0,00		0,00	
2ª COTA	0,00		0,00		0,00	
3ª COTA	0,00		0,00		0,00	
4ª COTA	0,00		0,00		0,00	
5ª COTA	0,00		0,00		0,00	
6ª COTA	0,00		0,00		0,00	
7ª COTA	0,00		0,00		0,00	
8ª COTA	0,00		0,00		0,00	
9ª COTA	0,00		0,00		0,00	
10ª COTA	601.234,65		11.230,00		590.004,65	
11ª COTA	0,00		0,00		0,00	
12ª COTA	0,00		0,00		0,00	
ITEM	20.000,00		11.230,00		8.770,00	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA Importância a ser despendida com a aquisição de portas diversas, conforme descritas na Solicitação de Empenho em anexo. Valor: R\$ 11.230,00. Condições de Pagamento: 30 dias. Prazo de Entrega: 30 dias. Local de Entrega: Posto Almoarifado UNESP (ILHA SOLTEIRA) - CIF. Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.						
DATA/ORDENADOR DA DESPESA 06/10/2025		DATA/RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO 06/10/2025		DATA/CONTADOR RESPONSÁVEL 06/10/2025		
ENES FURLANI JUNIOR DIRETOR DA UNIDADE		JOSE AUGUSTO URZULIN ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II		LUIZ HENRIQUE MARINI CONTADOR - CRC 121.552		

unesp	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA	NOTA DE	43 891/25 1707/1373 1
	FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA CNPJ: 48.031.918/0015-20 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL CENTRO, 56 -31, 56 31 15385-000 - ILHA SOLTEIRA - SP TELEFONE: (18)37431000	EMPENHO	

Nº PROCESSO/ANO 00891/2025	ORIGEM DO RECURSO 1 - RECURSOS DO TESOIRO DO ESTADO	DESTINO RECURSO OUTRAS DESPESAS	TIPO DE EMPENHO ORDINÁRIO
-------------------------------	--	------------------------------------	------------------------------

RESERVA 0448	GRAU ANULAÇÃO	Nº NOTA ANULADA	ORG/UC/UD 48059.14	CLASSIF.FUNC.PROGRAMÁTICA 12.364.4807.5304
-----------------	---------------	-----------------	-----------------------	---

CLASSIF.DESPESA 3.3.90.30.90	Nº CONTRATO/ANO	OBRA	TIPO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO	VALOR 1.850,00	DATA CONTABILIZAÇÃO 06/10/2025
---------------------------------	-----------------	------	---	-------------------	-----------------------------------

CREDOR

UNI PRIME LTDA
CNPJ: 48.361.129/0001-51
TELEFONE: (18)996852443
ENDEREÇO: RUA 9 DE JULHO, 1195
16900-051, CENTRO - ANDRADINA - SP
Banco: BANCO DO BRASIL Ag. 0273-9 - ANDRADINASIAFEM: BANCO

DEMONSTRATIVO DAS COTAS			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO	EMPENHO	DISPONÍVEL
1ª COTA	0,00	0,00	0,00
2ª COTA	0,00	0,00	0,00
3ª COTA	0,00	0,00	0,00
4ª COTA	0,00	0,00	0,00
5ª COTA	0,00	0,00	0,00
6ª COTA	0,00	0,00	0,00
7ª COTA	0,00	0,00	0,00
8ª COTA	0,00	0,00	0,00
9ª COTA	0,00	0,00	0,00
10ª COTA	381.333,61	1.850,00	379.483,61
11ª COTA	0,00	0,00	0,00
12ª COTA	0,00	0,00	0,00
ITEM	206.639,77	1.850,00	204.789,77

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Importância a ser despendida com a aquisição de PORTA, TIPO ABRIR, conforme descritas na Solicitação de Empenho em anexo. Valor: R\$ 1.850,00. Condições de Pagamento: 30 dias. Prazo de Entrega: 30 dias. Local de Entrega: Posto Almojarifado UNESP (ILHA SOLTEIRA) - CIF. Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA/ORDENADOR DA DESPESA 06/10/2025	DATA/RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO 06/10/2025	DATA/CONTADOR RESPONSÁVEL 06/10/2025
ENES FURLANI JUNIOR DIRETOR DA UNIDADE	JOSE AUGUSTO URZULIN ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	LUIZ HENRIQUE MARINI CONTADOR - CRC 121.552